

PROTÓCOLO Nº 007
Data: 18/01/2023
Ass: 



Aprovado

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul
Avenida Maurício Cardoso, 209 – CEP 99660-000
Fone/Fax- (54) 3366 -1423 / e-mail - legislativo@camaracampinasdosul.com.br

Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2023 de 18 de janeiro de 2023.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul a recontratar a Empresa VK 2 STUDIO WEB SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME e dá outras providências:

LEONIR SCANEGATTA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica do Município, e pela aprovação em plenário, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, autorizado a contratar com a Empresa *VK 2 STUDIO WEB SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME*, CNPJ nº 17.124.670/0001-12 pelo período de doze meses, para desenvolvimento, manutenção e alimentação do Portal da Câmara de Vereadores de Campinas do Sul-RS, com o domínio: *camaracampinasdosul*, com os detalhes que constarem do Contrato.

Art. 2º Fica limitado em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), o valor a ser pago mensalmente à contratada.

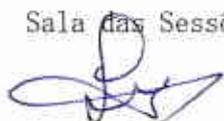
Art. 3º A Contratada deverá semanalmente inserir novos conteúdos do portal conforme solicitado pelo Poder Legislativo, mantendo disponíveis os links de acesso ao conteúdo exigido pela legislação vigente.

Art. 4º A presente contratação terá eficácia de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º As despesas da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, considerando a continuidade da prestação de serviço,

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2023.



Leonir Scanegatta
Presidente